



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 300, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Homologa Relatório Final de Sindicância  
Investigativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 113, II, “e” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul.

Considerando a elaboração do Relatório Final na Sindicância n. 3/2017 – Investigativa, conforme fls. 35 a 39.

Considerando a decisão proferida na Sindicância n. 3/2017 – Investigativa, conforme fls. 44.

**RESOLVE**

Art. 1º. Homologar, nos termos da decisão de fls. 44, o Relatório Final da Sindicância n. 3/2017 – Investigativa, fls. 35 a 39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Dezembro de 2020

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo